



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos cinco dias do mês de julho de 2022, às 10 horas e 20 minutos, o Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação do Promotor de Justiça Dr. Guilherme Miranda Santos, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 313/2022** – para análise da referida proposição foi nomeada Comissão Especial, nos termos dos art. 115, §2º do Regimento Interno, da qual o Vereador Cid Corrêa é Presidente; considerando a solicitação contida no Requerimento nº 064/2022 protocolado junto ao Presidente desta Casa Legislativa, acerca da “dilação do prazo para exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 313/2022 até que seja agendada reunião com o Chefe do Executivo”, o edil salientou que aguarda o agendamento da referida reunião. **Projeto de Lei nº 317/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 15/06/2022; registre-se que ao edil, em 25/05/2022, foi dado ciência do Parecer Jurídico s/nº datado de 19/05/2022 contendo a análise do Assessor Jurídico Dr. Marco Aurélio Valladão sobre o Projeto de Lei nº 317/2022. **Projeto de Lei nº 337/2022** – conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno o Vereador Cid Corrêa não emite voto em comissão, uma vez que é autor da referida proposição; registre-se que ao edil foi dado ciência do Of. GAB. 646 de 29/06/2022, através do qual o Chefe do Executivo aponta motivações, que em eventual situação de aprovação, acabariam por subsidiar veto a aludida proposta legislativa. **Projeto de Lei nº 344/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 10/06/2022. **Projeto de Lei nº 348/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 29/06/2022, data em que o edil foi cientificado do Parecer Técnico – Controle Interno nº 013/2022, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza, conclui que o “*Projeto de Lei nº 348/2022 está em consonância com a Lei Federal nº 4320/64, no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e às fontes de recursos a serem utilizadas*”. **Projeto de Lei nº 350/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 15/06/2022. **Projeto de**



Lei nº 352/2022 – o Vereador Cid Corrêa novamente salientou que irá apresentar emenda à referida proposição, juntamente a outros edis. **Veto ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2022** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência acerca do referido veto em 22/06/2022. **Projeto de Lei nº 354/2022** – concluída a análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 354/2022. **Projeto de Lei nº 355/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 29/06/2022. **Projeto de Lei nº 358/2022** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Requerimento nº 077/2022, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a análise da proposição por parte da Controladoria do Legislativo; contudo o Vereador Cid Corrêa ratificou seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 358/2022, exarado em 29/06/2022. **Projeto de Lei nº 360/2022** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 360/2022. **Projeto de Lei nº 361/2022** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 361/2022. **Projeto de Lei nº 362/2022** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 362/2022. Por fim, ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência dos seguintes vetos: **Veto ao Projeto de Lei nº 320/2022**, encaminhado através da Mensagem nº 095/2022 e **Veto ao Projeto de Lei nº 333/2022**, encaminhado através da Mensagem nº 096/2022, nesse último, sendo informado ao Vereador Cid Corrêa sua nomeação como Membro da Comissão Especial para análise do citado veto, devendo reunir-se junto aos demais membros para emissão de parecer, observado os prazos regimentais. Não havendo mais nada a tratar, eu, Flávia Tereza da Silva Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelo Vereador Cid Corrêa.


Cid Corrêa
Relator